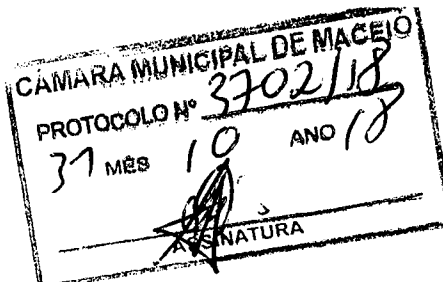


ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Maceió

Gabinete Vereadora Tereza Nelma
Av. Deputado Humberto Mendes, 796 – Sala 01 Poço



Maceió
Câmara Municipal de Maceió

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADES PARLAMENTAR - VIAP
Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.



Requerente: Vereadora TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES.

Mês de referência: AGOSTO DE 2018.

DESCRIÇÃO	VALORES
1. Aquisição e locação de software de uso do Gabinete do vereador	R\$
2. Assinatura de jornais e revistas	R\$
3. Veiculação de Propaganda e publicidade	R\$
4. Edições de jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$
5. Produção de áudio e vídeo para rádio, Jornal, TV e Portais de internet	R\$ 142,99
6. Assinatura de TV e de acesso a internet	R\$
7. Locação de móveis e equipamentos	R\$
8. Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$ 786,28
9. Serviços Postais	R\$
10. Serviços de telefonia fixa ou móvel	R\$ 158,70
11. Filmagens e fotografias	R\$ 635,00
12. Reuniões, Eventos e seminários	R\$
13. Alimentação do parlamentar e assessores	R\$
14. Serviços contábeis	R\$
15. Serviços Jurídicos	R\$
16. Serviços de marketing	R\$ 1.192,14
17. Locação de imóveis para ações Parlamentares, IPTU, água e luz	R\$
18. Outras despesas não especificadas anteriormente	R\$ 2.915,11

TOTAL

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas, pelos documentos anexados a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares em escrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Tereza Nelma Porto

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Vereadora por Maceió/ PSDB

